



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 53 DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

Institui Câmara Temática de Gestão de Procedimentos de Auditoria, de caráter provisório, no Comitê Técnico de Controle Interno criado pela Portaria CNJ nº 107/2013.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inc. VII do art. 3º da Portaria CNJ nº 107/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Câmara Temática de Gestão de Procedimentos de Auditoria, de caráter provisório, no Comitê Técnico de Controle Interno.

Parágrafo único. O funcionamento da Câmara de que trata esta portaria seguirá o disposto no Regimento Interno do referido Comitê a respeito das Câmaras Temáticas Provisórias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Juiz Marivaldo Dantas de Araújo
Secretário-Geral Adjunto